

UNIMED VALE DAS ANTAS RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA.
CNPJ 92.128.610/0001-93
Avenida Júlio de Castilhos 135 Nova Prata/RS
NIRE (JCE) 43400004335 – Registro na ANS 33554-1

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2023 e 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED Vale das Antas, RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, está constituída em uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela lei 9.856/00 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com registro sob número 33554-1. A sociedade conta com 146 médicos associados, 135 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e outros), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de: André da Rocha, Casca, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Guabijú, Guaporé, Montauri, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Paraí, Protásio Alves, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, São Jorge, São Valentin do Sul, Serafina Corrêa, União da Serra, Vanini, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata e Nova Prata, onde está localizada sua sede administrativa, todos no Rio Grande do Sul.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

A Cooperativa atua na comercialização de Planos de Saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Planos de Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio.

A Cooperativa atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Saúde Ocupacional, Serviços de Remoção terrestre.

3) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) está sendo apresentada de forma voluntária pela Cooperativa como informação suplementar, de acordo com as normas da ANS e sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme NBC TG 09 do Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 22/01/2025.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos Planos foram reconhecidas na forma de pró-rata dia.

4.2) Estimativas Contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF quando aplicável auferidos até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras de livre movimentação da operadora foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes de Caixa.

4.4) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com

planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I - Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II - Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

III - Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5) Conta Corrente com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

4.6) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas

4.7) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8) Adoção de Registro das Operações de Arrendamentos – CPC 06

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de sua sede, dos seus recursos próprios e de máquinas e equipamentos, que têm vigência entre 12 e 113 meses

4.9) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa não realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis, por entender que não existem indícios de ativos passíveis de não ser recuperável

4.10) – Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício 2024, foram registrados como custos e dispêndios, sendo ao final do exercício revertido ao fundo de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, divulgado na (NOTA 21.2 b).

4.11) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

Provisões Técnicas:

Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora; Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão.

Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 14.

4.12) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de Atos Não Cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 22.

4.13) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder

ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.14) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.15) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

4.16) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados PEONA, de conformidade com os normativos da ANS.

4.17) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.18) Reconhecimento das Receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG nº 47, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN nº 528/2022 da ANS.

4.19) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

05 – DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.356.169,02.

Caixa e Bancos	2024	Em %	2023
Caixa	-	0,0%	16,29
Banco Banrisul	-	0,0%	65,38
Unicred	1.355.316,07	99,9%	1.368.271,33
Sicredi	852,95	0,1%	9.646,40
Total	1.356.169,02	100%	1.377.999,40

b) Aplicações financeiras

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício. Parte destas aplicações estão compondo os ativos garantidores das provisões técnicas exigidas pela ANS, conforme demonstrado:

Aplicações Garantidoras das Provisões	2024	Em %	2023
Sicredi	737.329,83	6,1%	-
Santander	3.716.978,44	30,5%	3.413.772,54
Banco do Brasil	7.730.761,72	63,4%	7.097.029,99
Subtotal das Aplicações Vinculadas	12.185.069,99	100%	10.510.802,53

Aplicações Livres	2024	Em %	2023
Banco do Brasil - CDB	21.433,32	0,3%	396.633,57
Unicred	5.975.482,25	92,8%	7.579.113,65
Banco do Brasil - Renda Fixa	3.688,78	0,0%	39.755,87
Santander F.1.315 Global Equity	439.045,03	2,4%	-
Subtotal das Aplicações Livres	6.439.649,38	96%	8.015.503,09
Total Geral	18.624.719,37		18.526.305,62

06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os valores a receber de clientes com planos de saúde pré e pós-estabelecidos, assim como créditos de outros serviços, estão apresentados abaixo:

Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde	2024	Em %	2023
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	2.280.850,91	31,2%	2.992.599,97
Participação de beneficiários (b)	1.829.026,04	25,0%	2.398.766,73
Operadoras de plano de assistência a saúde (c)	1.524.353,47	20,8%	1.392.648,66
Outros Créditos de Operações Com Planos de Saúde	1.680.636,42	23,0%	4.541.965,73
Subtotal	7.314.866,84	100%	11.325.981,09
Provisão para Perdas (e)	(1.943.067,86)		(676.976,94)
Total Geral	5.371.798,98		10.649.004,15

a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com Planos de Saúde da Operadora, nas modalidades de preestabelecido e pós-estabelecidos,

b) O saldo da conta “Participação de beneficiários” representa o valor a receber das coparticipações na modalidade de preestabelecido.

c) O saldo da conta “Créditos de Operadoras” refere-se a valores decorrentes de operações de corresponsabilidade assumida.

d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Plano de Saúde”, decorre de valores a receber relativo a créditos em Fundos de custeio do qual a cooperativa participa.

O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com RN 528/2022 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de Planos Familiares e mais de 90 dias nos demais planos, conforme a seguir demonstrados:

2024									DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER	
Créditos de Operações com Planos de Saúde (123)									Créditos Não Relacionados com Planos (124)	
Vencimento Financeiro	Contraprestações Pecuniárias Mensalidades/Faturas a Receber				Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	Outros Créditos de Operações com Plano Assistência à Saúde	TOTAL			
	Familiares		Planos Coletivos							Participação Beneficiários
	estabelecido	estabelecido	estabelecido	estabelecido						
A Vencer	20.880,97	564.015,06	317.432,04	894.539,58	1.680.636,42	1.524.353,47	5.001.857,54	720.476,74		
Vencidos Até 30 dias	55.900,29	204.871,74		15.655,87			276.427,90	24.937,33		
Vencidos de 31 a 60 dias	6.426,53	79.640,57		10.506,91			96.574,01	13.737,55		
Vencidos de 61 a 90 dias	3.783,51	27.848,58		2.921,91			34.554,00	6.875,15		
dias	67.778,19	932.273,43		905.401,77			1.905.453,39	5.859,96		
Sub-Total	154.769,49	1.808.649,38	317.432,04	1.829.026,04	1.680.636,42	1.524.353,47	7.314.866,84	771.886,73		
(-) PPSC	(79.397,68)	(954.632,60)		(909.037,58)			(1.943.067,86)	(6.097,38)		
Saldo	75.371,81	854.016,78	317.432,04	919.988,46	1.680.636,42	1.524.353,47	5.371.798,98	765.789,35		

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, prestados a clientes e os relativos ao atendimento de beneficiários de outras Operadoras de Planos de Saúde.

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações Assistência à Saúde Não Relac a Planos	2024	Em %	2023
Créditos a Receber de Prest. Serv. Assistência a Saúde (a)	569.964,38	74,4%	1.057.344,94
Intercâmbio a Receber Atendimento Eventual	195.824,97	25,6%	489.893,13
Total Geral	765.789,35	100%	1.547.238,07

a) O saldo da conta “Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” refere-se a valores de Intercâmbio Eventual e demais contratos de Prestação de Serviços pessoa jurídica a receber.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Referem-se a Impostos e Contribuições a serem compensados nos exercícios seguintes, conforme a seguir detalhado:

Créditos Tributários e Previdenciários	2024	Em %	2023
Imposto De Renda	602.814,09	99,5%	483.251,08
Contribuição Social Sobre O Lucro Líquido	-	0,0%	20.421,87
Imposto Sobre Serviços - ISS	2.409,29	0,4%	-
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	535,99	0,1%	13.263,67
Total Geral	605.759,37	100%	516.936,62

9) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Refere-se a adiantamentos em geral e outros títulos e créditos a receber, conforme detalhamento abaixo:

Bens e Títulos a Receber	2024	Em %	2023
Adiantamentos (a)	140.834,18	82,9%	25.425,55
Títulos a Receber (b)	29.101,29	17,1%	-
Total Geral	169.935,47	100%	25.425,55

- a) São valores adiantados para funcionários, fornecedores, serviços credenciados e outros adiantamentos, vinculados as atividades operacionais da cooperativa;
b) Relativo a saldo de cartão de crédito a receber.

10) CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

Referem-se a créditos a receber de cooperados decorrentes de adiantamentos e insuficiência de produção.

Conta Corrente Cooperados	2024	Em %	2023
Creditos A Receber De Cooperados	18.190,38	100,0%	178.853,55
Total Geral	18.190,38	100%	178.853,55

11) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se preponderantemente a depósitos judiciais, de natureza fiscal previdenciário, ações cíveis e outros valores a receber, conforme demonstrado a seguir:

Realizável A Longo Prazo	2024	Em %	2023
Depósitos Judiciais e Fiscais			
Depósitos Judiciais de COFINS (a)	214.524,12	26,6%	4.095.442,62
Depósitos Judiciais de PIS (b)	-	0,0%	564.771,50
Depósitos Judiciais de INSS Lei 84/96 (.c)	477.893,26	59,3%	461.381,95
Depósitos Judiciais de Ações Cíveis (d)	-	0,0%	8.896,66
Depósitos Judiciais de Ações	82.516,39	10,2%	78.976,42
Ressarcimento ao SUS (e)			
Títulos a Receber de Longo Prazo (f)	30.748,69	3,8%	79.109,55
Total Geral	805.682,46	100%	5.288.578,70

- a) Referem-se a valores depositados judicialmente do COFINS, sendo que até 10/1999 com a alíquota de 3% sobre as mensalidades dos ingressos decorrentes dos contratos de valor determinado dos Atos Cooperativos Auxiliares. A partir de novembro de 1999 até agosto/2001 sobre a totalidade dos ingressos de valor determinado, excluídos os repasses aos cooperados, de setembro/2001 a maio/2009 os valores passaram a ser apurados com base na Medida Provisória 2158-35/01 e depositados judicialmente sobre o Ato Cooperativo Principal e Auxiliar e a partir de junho/2009 os valores passaram a ser depositados somente sobre o Ato Cooperativo Principal. Os valores foram levantados pela união em 2024, sendo as provisões e depósitos judiciais baixados, ficando o saldo de R\$214.524,12 relativo a um processo conjunto com a Unimed Federação/RS.
- b) Em relação ao PIS o valor foi depositado judicialmente sobre o PIS do Ato Cooperativo Auxiliar até outubro/1999, a partir de novembro/1999 sobre os contratos de valor determinado. Do período setembro/2001 a maio/2010 passou a ser recolhido com base na Medida Provisória 2158-35/01. A partir de junho/2010 passou a ser depositado judicialmente somente sobre o Ato Cooperativo Principal. Os valores foram levantados pela união em 2024, sendo as provisões e depósitos judiciais baixados.
- c) Os depósitos do INSS LC 84/96 referem-se a valores depositados no período de outubro/1997 a fevereiro/2000. Os valores estão no aguardo de liberação judicial, sendo que estes processos foram perdidos pela cooperativa.
- d) Os depósitos Judiciais de Ações Cíveis são relativos também a valores para cobertura de atendimento de usuários.
- e) Os depósitos relativos as Ações de Ressarcimento ao Sus são relativos à cobrança de ressarcimento ao SUS conforme determina a Lei 9.656/98.

Os depósitos judiciais divulgados correspondem aos valores que estão registrados entre as obrigações de longo prazo no Passivo Não Circulante. Os depósitos judiciais estão atualizados monetariamente.

- f) Referem-se a valores a receber decorrente de operações de assistência à saúde, no qual a cooperativa mantém cobrança judicial e efetuou renegociações com clientes.

12) INVESTIMENTOS

A cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Investimentos	2024	Acréscimos	2023
Unimed Federação/Rs	271.387,07	6.680,78	264.706,29
Central Nacional Unimed	128.998,13	99.148,70	29.849,43
Unicred Vale Das Antas	2.470.115,66	283.941,55	2.186.174,11
Sicredi	157,80	137,32	20,48
Acoes Crt	5.007,28	-	5.007,28
Unimed Participacoes	1.205.367,45	401.758,58	803.608,87
Unimed Central De Servicos Auxiliars	123.576,85	82.190,86	41.385,99
Unimed Federacao -Operadora	5.090,87	-	5.090,87
Rs Empreendimentos	10.638,77	355,36	10.283,41
Total Geral	4.220.339,88	874.213,15	3.346.126,73

As participações societárias são avaliadas pelo método de custo, por tratar-se de investimento em empresas sem relevância no percentual de participação e sem influencia direta na gestão.

Em 2024, a investida Unimed Nacional firmou Junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Termo de Assunção de Obrigações Econômico-financeiras (TAOEF). No intuito de cumprir com os termos do TAOEF e conforme aprovado na AGE de fevereiro de 2024 da Unimed Nacional, a operadora Unimed Vale das Antas repassou a investida R\$28.374,78 destinados a formação do Fundo Cooperativo Nominal Para Recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado (FCNRPLA) que foi contabilizado como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFC) no grupo 127419018 do plano de contas da ANS. Em novembro de 2024, a Unimed Nacional realizou outra AGE suspendendo a acumulação do FCNRPLA e aprovou capitalização pelas sócias, cabendo a Unimed Vale das Antas o total de R\$ 1.189.784,40, divididos em 12 parcelas, com a primeira integralização de R\$ 99.148,70 paga em dezembro de 2024 que, somados aos valores já capitalizados totaliza um investimento de R\$ 128.998,13.

Esses investimentos afetam diretamente o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Unimed Vale das Antas, base para a necessidade de Capital Baseado em Risco (CBR) junto à ANS.

13) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, de conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

a) Composição do Imobilizado

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Média	2024			2023
	Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Contábil	Contábil
TERRENOS	0%	1.122.198,78	-	1.122.198,78	-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	81.152,02	(61.029,81)	20.122,21	16.994,61
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20%	100.109,46	(62.159,41)	37.950,05	12.610,18
MOVEIS E UTENSILIOS	10%	312.510,97	(112.786,11)	199.724,86	175.438,12
VEICULOS	10%	535.422,61	(474.321,04)	61.101,57	120.794,41
IMOBILIZACOES EM CURSO	0%	1.397.267,29	-	1.397.267,29	-
DIREITO DE USO DE ARRENDAMENTOS		983.343,64	(361.223,64)	622.120,00	714.706,48
Total do Imobilizado		4.532.004,77	(1.071.520,01)	3.460.484,76	1.040.543,80

b) Movimentação do Imobilizado

Contas Contábeis	2023			2024
	Contábil	Aquisições	Depreciações	Contábil
TERRENOS	-	1.122.198,78		1.122.198,78
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.994,61	9.489,05	(6.361,45)	20.122,21
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12.610,18	39.403,70	(14.063,83)	37.950,05
MOVEIS E UTENSILIOS	175.438,12	49.805,07	(25.518,33)	199.724,86
VEICULOS	120.794,41		(59.692,84)	61.101,57
IMOBILIZACOES EM CURSO	-	1.397.267,29		1.397.267,29
DIREITO DE USO DE ARRENDAMENTOS	714.706,48	162.679,39	(255.265,87)	622.120,00
Total Imobilizado	1.040.543,80	2.780.843,28	(360.902,32)	3.460.484,76

c) Direito de Uso de Arrendamentos

Com a adoção do CPC 06 (R2) e por determinação da Agência Nacional de Saúde, a Unimed reconheceu em 2022 os ativos de direito de uso, em contrapartida a um passivo de arrendamento, cujos direitos estão representados pelo montante de R\$ 622.120,00

14) – PROVISÕES TÉCNICAS, ATIVOS GARANTIDORES E CAPITAL REGULATÓRIO

A) Provisões Técnicas:

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde – OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 574/2023.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

1 - A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão. O valor líquido da PEONA na data-base de 31/12/2024 é de R\$ 7.379.970,83.

2 - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS: é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/2023.

Devido à operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de 31/12/2024 é de R\$ 257.539,36.

3 - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Pequeno Porte. O valor total da provisão é de R\$ 3.965.572,61 sendo deste montante, R\$ 323.652,19 relativo às contas com mais de 60 dias decorridos desde a data do respectivo aviso.

4 - Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG: A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de 31/12/2024 é de R\$ 16,64.

5 - Provisão de Remissão: Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia atuarial sendo apurado o valor de R\$ 862.687,05.

6 - Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC: Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. A Unimed possui metodologia atuarial própria, para determinação do montante a ser provisionado, conforme Ofício nº: 106/2025/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE. Em 31/12/2024 o valor calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

B) Ativos Garantidores:

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 521/2022 e suas atualizações, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 12.185.069,99 na data do encerramento do balanço, sendo R\$ 12.185.069,99 classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos no Art. 2º e Art. 3º da referida norma, a necessidade de Lastro e de Vínculo em 31/12/2024 são, respectivamente R\$ 11.124.774,60 e R\$ 8.528.746,37, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de 109,53% e Índice de Suficiência de Vínculo de 142,87%.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

C) Capital Regulatório:

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 569/2022.

O capital regulatório a ser observado pelas operadoras será o maior entre: o capital base; ou II -o capital baseado em riscos.

Considerando os parâmetros supracitados, o Capital Regulatório em 31/12/2024 perfaz o montante de R\$ 8.855.198,81. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de R\$ 12.792.243,85, correspondendo a 144,46% do necessário e estando suficiente, em relação ao exigido.

C) Teste de Adequação de Passivos:

Conforme a RN nº 528/2022, as Operadoras de Grande Porte deverão informar em notas explicativas a realização do Teste de Adequação de Passivo – TAP, de acordo com as regras e parâmetros definidos na referida norma. Portanto, por se tratar de Operadora de Pequeno ou médio? Porte, não há necessidade de cálculo do TAP.

Diante do exposto, constata-se que a UNIMED VALE DAS ANTAS, RS - COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA. atende aos requisitos técnicos e normativos relativos ao seu equilíbrio atuarial, o que indica a capacidade de honrar seus compromissos atuais e futuros.

Abaixo transcrevemos a composição das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Relacionados Com Planos de Saúde:

CONTAS	2024	Em %	2023
Provisões Técnicas ANS			
Provisão Prêmio/Contraprestação não Ganhas	16,64	0,0%	-
Provisão para Insuficiência de Prêmio/Contraprestação	-	0,0%	-
Provisão Remissão curto prazo	352.424,67	4,0%	297.238,10
Provisão Remissão longo prazo	510.262,38	5,8%	454.394,62
Provisão Para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA	7.379.970,83	83,9%	5.528.205,16
Provisão para eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA SUS	257.539,26	2,9%	418.804,38
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	290.960,73	3,3%	313.008,81
SubTotal	8.791.174,51	100%	7.011.651,07
Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde			
Honorários de Médicos Cooperados	849.265,25	23,1%	1.147.869,23
Hospitais, Laboratórios e Clínicas - Credenciados	2.710.848,34	73,8%	2.187.292,71
Intercâmbio	114.141,53	3,1%	666.769,46
Rede Própria	356,76	0,0%	-
SubTotal	3.674.611,88	100%	4.001.931,40
Total Provisões Técnicas	12.465.786,39		11.013.582,47

15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Estes débitos originam-se de operações relacionadas a corresponsabilidade cedida, fundos mantidos junto a Central de Serviços Auxiliares do RS e débitos relacionados com a câmara de compensação do sistema Unimed.

CONTAS	2024	Em %	2023
Débitos de Operações de Assistência à Saúde (a)	1.362.335,91	84,8%	635.379,04
Débitos Com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos (b)	244.249,96	15,2%	516.763,59
Outros Débitos Com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos (c)	-	0,0%	1.450.947,78
Total	1.606.585,87	100%	2.603.090,41

a) débitos em corresponsabilidade cedida;

- b) débitos com fundos garantidores junto a Central de Serviços Auxiliares do RS,
 c) débitos de câmara de compensação do sistema Unimed.

16) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Referem-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2024	Em %	2023
Tributos e Contribuições (a)	272.454,15	28,6%	125.601,24
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	679.652,63	71,4%	678.248,27
Total	952.106,78	100%	803.849,51

a) Valores a pagar relativos ao PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários.

b) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833, INSS cessão de mão-de-obra e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

17) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Este grupo de contas representa as obrigações relativas a tomada de empréstimos para capital de giro com prazo de 12 meses e aquisição de terreno para construção da sede própria com prazo de 120 para pagamento.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2024	Em %	2023
Empréstimos e Financiamento de Curto Prazo	247.640,75	19,8%	-
Empréstimos e Financiamento de Longo Prazo	1.005.540,33	80,2%	-
Total	1.253.181,08	100%	-

18) DÉBITOS DIVERSOS

Este grupo de contas representa as obrigações da entidade com salários a pagar, provisões de férias e encargos sociais, obrigações com terceiros, referente aquisição de materiais e de serviços, além de outras despesas operacionais a pagar, representado pelos seguintes grupos e valores:

Débitos Diversos	2024	Em %	2023
Obrigacoes Com Pessoal	628.790,86	36,0%	664.683,96
Fornecedores	167.196,12	9,6%	118.760,21
Reembolso a usuarios	324.102,42	18,5%	9.916,31
Passivo De Arrendamentos - Curto Prazo	107.760,00	6,2%	107.103,24
Passivo De Arrendamentos - Longo Prazo	514.360,00	29,4%	607.603,24
Outros Debitos A Pagar	6.223,18	0,4%	7.806,56
Total	1.748.432,58	100%	1.515.873,52

Passivo de arrendamento - Foram registrados todos os contratos de arrendamentos de prazo superior a 12 meses e valores relevantes de conformidade com CPC 06 (R2), conforme abaixo demonstrado.

Nos contratos há cláusulas futuras de reajustes estabelecidas pelas partes e a cooperativa não tem intenção de aquisição ao final do contrato.

Imóvel	Valor do Contrato	Prazo (meses):	Data Início	Saldo do Contrato	Curto Prazo	Longo Prazo
Guaporé	751.600,00	113	20/08/2022	594.520,00	80.160,00	514.360,00
Veranópolis	82.800,00	36	01/01/2022	27.600,00	27.600,00	-
	983.343,64			622.120,00	107.760,00	514.360,00

19) CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

Este grupo refere-se a valores a serem pagos a cooperados relativos à cota capital.

Conta Corrente de Cooperados	2024	Em %	2023
Débitos a Pagar a Cooperados	171.618,96	100,0%	34.391,80
Total	171.618,96	100%	34.391,80

20) PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

Foi constituída provisão de contingências, relativo a todos os processos judiciais em andamento de ações tributárias, trabalhistas, cíveis e de processos junto a Agência Nacional de Saúde, as quais estão com defesa e acompanhadas pela Assessoria Jurídica, resultando nos seguintes saldos:

PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS	2024	Em %	2023
Provisões Para Ações Tributárias (a)	1.067.824,97	70,7%	7.523.079,01
Provisões Para Ações Cíveis (c)	442.055,12	29,3%	272.900,00
Total	1.509.880,09	100%	7.795.979,01

a) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

a1) PIS s/receita

O PIS sobre receitas do Ato Cooperativo Auxiliar foi depositado judicialmente até outubro de 1999, a partir de novembro de 1999 foi recolhido sobre os contratos de Pré-Pagamento, relativo aos Atos Cooperativos Auxiliares, sendo constituída provisão contábil.

Do período de setembro/2001 a maio/2010 o PIS passou a ser recolhido com base no artigo 2º da Medida Provisória nº 2158-35/01.

Em 2024 o valor foi levantado pela União, sendo o depósito judicial e a provisão totalmente zerados.

a2) COFINS

Os valores devidos da COFINS até o mês de outubro/99, também foram depositados judicialmente, a alíquota de 3% sobre as mensalidades das receitas dos contratos de pré-pagamento dos Atos Cooperativos Auxiliares.

A partir de novembro de 1999 até 30 de agosto de 2001 a base de cálculo foi à totalidade das receitas, excluídos os repasses aos cooperados, sendo que sobre o Ato Cooperativo Auxiliar foi recolhido através de DARFs e o restante depositado judicialmente.

De setembro/2001 a maio/2009 os valores passaram a ser apurados com base no artigo 2º parágrafo 9º da Medida Provisória nº 2158-35/01 e depositados judicialmente sobre o Ato Cooperativo Principal e Auxiliar, sendo que a partir de junho/2009 os valores passaram a ser depositados somente sobre o Ato Cooperativo Principal, em 2024 o valor foi levantado pela União, sendo o depósito judicial e a provisão totalmente zerados. Ficando o saldo de R\$214.524,12 relativo a um processo conjunto com a Unimed Federação/RS.

a3) INSS LC 84/96

Os valores devidos do período de outubro/97 a fevereiro/2000, no montante de R\$ 477.893,26 foram depositados judicialmente com provisão contábil no mesmo valor.

a4) Contingência PIS/COFINS

Foi constituída provisão contábil para resguardar a cooperativa do risco tributário relação a estes tributos incidentes sobre as receitas dos contratos de custo operacional e intercâmbio, cujo saldo em 31/12/2024 é no montante de R\$ 375.407,59.

De acordo com o relatório da Assessoria Jurídica foi diagnosticado o montante R\$ 1.570.261,66, sendo que a Administração optou por constituir provisão sobre a **integralidade dos valores com prognóstico de perda provável, resguardando** financeiramente a cooperativa nos casos em que houver desfechos desfavoráveis nos processos.

PROGNÓSTICOS	Ações Tributárias	Ações Cíveis
Perda Remota	270.000,00	308.893,92
Perda Possível	290.000,00	244.312,62
Perda Provável	15.000,00	442.055,12
Soma dos Prognósticos	575.000,00	995.261,66

21) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

21.1 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 146 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 30.000,00, havendo valor mínimo de ingresso e limitado a 1/3 sobre o total do capital integralizado.

CAPITAL SOCIAL	2024	2023
Capital Social Subscrito	7.967.177,13	8.149.819,84
(-) Capital Social a Integralizar	(79.500,00)	(9.000,00)
Total	7.887.677,13	8.140.819,84

21.2 – RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

RESERVAS	2024	2023
Fundo De Reserva (a)	1.561.594,10	999.828,02
Fates (b)	2.928.314,09	4.265.317,19
Fundo Para Margem De Solvencia (c)	-	3.452.733,75
Fundo Para Construcao De Sede Propria (d)	1.871.546,67	831.274,43
Total	6.361.454,86	9.549.153,39

a) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

b) FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos funcionários da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado das operações com não associados.

No ano de 2024 a Cooperativa reverteu FATES, para uso absorção dos dispêndios conforme dispões a Lei 5.764/71 e Regulamento Interno de uso do FATES/RATES no valor de R\$ 1.337.003,10.

c) Reserva Constituição Margem de Solvência

Este fundo tem a finalidade de garantir a margem de solvência da cooperativa e é constituído por deliberações da AGO em relação as sobras do exercício, em 2024, por deliberação de AGE, o saldo foi transferido para o fundo de reserva.

d) Fundo Construção meios próprios

Este fundo tem a finalidade de investimentos em meios próprios e em melhorias tecnológicas e ampliação da sede.

22) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

MOVIMENTAÇÕES	2024	2023
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	(2.576.348,20)	2.232.460,67
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	265.962,10	50.646,78
(+) Adições temporárias	628.720,56	522.890,09
(+) Adição relativo ao ato cooperativo	5.182.833,66	
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	-	(175.256,35)
(-) Outras Exclusões	(2.814.470,27)	(166.765,25)
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	686.697,85	2.463.975,94
(-) Compensação dos prejuízos fiscais		
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	686.697,85	2.463.975,94
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	147.674,46	591.993,98
CSLL – 9%	61.802,81	221.757,83

a) Os critérios para apuração de Atos Cooperativos estão descritos no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2024.

23) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Formação e Destinação do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2023
RESULTADOS LÍQUIDOS DOS EXERCÍCIOS	(2.785.825,47)	1.418.708,86
Resultado do Ato Cooperativo	(5.182.833,66)	175.256,35
Resultado do Ato Não Cooperativo	2.397.008,19	1.243.452,51
RESULTADO REVERSÃO DESPESAS COBERTAS PELO FATES	1.337.003,10	1.048.593,34
Reversão da Despesas Coberta Pelo FATES - Atos Cooperativos	889.936,68	1.048.593,34
Reversão da Despesas Coberta Pelo FATES - Atos Não Cooperativos	447.066,42	
RESULTADO REVERSÃO OUTRAS RESERVAS	1.448.822,37	-
Resultado Reversão Reservas - Atos Cooperativos	1.448.822,37	-
Resultado Reversão Reservas - Atos Não Cooperativos	-	-
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO - Transferência entre atos	-	2.467.302,20
Resultado Líquido Ajustado - Atos Cooperativos	(2.844.074,61)	1.223.849,69
Resultado Líquido Ajustado - Atos Não Cooperativos	2.844.074,61	1.243.452,51
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	-	(1.427.029,96)
Fundo de Reserva - 10% Sobre Atos Cooperativos	-	(122.384,97)
FATES - 5% Sobre Atos Cooperativos	-	(61.192,48)
FATES - 100% Sobre Atos Não Cooperativos	-	(1.243.452,51)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	1.040.272,24

24) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2024	Em %	2023
Receitas Administrativas	(13.351,81)	-0,1%	-
Despesas com Pessoal Proprio (i)	5.597.717,79	52,8%	5.410.422,26
Despesas com Serviços de terceiros (ii)	1.511.570,91	14,3%	1.229.118,36
Despesas com Localização e	861.567,44	8,1%	1.614.295,36
Despesas com publicidade e propagada	306.027,06	2,9%	608.847,71
Despesas com Tributos	11.794,24	0,1%	21.010,00
Multas Administrativas	296,06	0,0%	2.297,19
Despesas administrativas diversas	2.318.104,75	21,9%	2.108.984,77
Total	10.593.726,44	100%	10.994.975,65

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente; e

25) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

RESULTADO FINANCEIRO	2024	Em %	2023
Receita Financeiras	2.301.477,12		3.083.822,92
Receitas com Aplicações financeiras	1.863.826,59	81,0%	2.226.626,96
Receita por recebimento em atraso	148.291,69	6,4%	108.964,76
Receitas com crédito tributário	139.389,36	6,1%	397.674,82
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	25.137,91	1,1%	182.851,16
Receitas Financeiras Diversas	124.831,57	5,4%	167.705,22
Despesas Financeiras	397.999,85		429.248,87
Descontos concedidos	162.227,37	40,8%	260.561,43
Despesas Financeiras com Empréstimos e Financiamentos	37.002,67	9,3%	-
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	192.628,45	48,4%	168.624,51
Despesas com impostos e contribuições trans financ	6.141,36	1,5%	62,93
Resultado Financeiro	1.903.477,27	-	2.654.574,05

26) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão

de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do encerramento do exercício social.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito: advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica os índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito e em títulos públicos.

b2) Risco de liquidez: risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Empresa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

b3) Risco de taxa de juros: o risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional: é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa e fazem parte do negócio.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos, títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras e fundos homologados pela ANS, como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

28) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2024	2023
Resultado Líquido	(2.785.825,47)	1.418.708,86
Ajustes ao Resultado	(339.235,01)	204.527,01
(+) Depreciações	105.636,45	105.282,59
(+) Amortizações Arrendamento	255.265,87	252.307,99
(+) Resultado Negativo de Imobilizado e Intangível	-	71.085,02
(-) Receitas Patrimoniais Capitalizadas	(768.246,35)	(277.476,77)
(-) Ajuste Negativo na conta investimentos	-	53.328,18
(+) Juros Pagamento Empréstimos	68.109,02	-
(=) Resultado Ajustado	(3.125.060,48)	1.623.235,87
Variação nas contas do Ativo e Passivo	4.548.909,55	(1.876.976,35)
Aplicações Financeiras	(98.413,75)	69.236,68
Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	5.277.205,17	(4.827.358,85)
Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	781.448,72	(373.188,20)
Outros Valores e Bens	(44.294,72)	(170.067,09)
Depósito Judicial	4.482.896,24	154.262,04
Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	1.745.703,76	2.396.275,48
Eventos a Liquidar	(352.907,57)	1.081.739,89
Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(996.504,54)	
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	148.257,27	21.757,70
Empréstimos e Financiamentos	247.640,75	
Débitos Diversos	325.802,30	
Conta Corrente Cooperados	137.227,16	(132.367,46)
Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	59.407,73	
Obrigações Sociais - Discussão Judicial	(6.286.098,92)	(12.217,72)
Empréstimos e Financiamentos	1.005.540,33	
Passivo de Arrendamento	(93.243,24)	(7.471,87)
Ajuste na Conta Capital a Devolver	(137.227,16)	(119.874,60)
(-) Ajuste na conta de empréstimos e Financiamentos	(1.369.753,58)	
(-) Fornecedores Imobilizado	(121.097,01)	(71.085,02)
(-) Ajuste Arrendamento	(162.679,39)	113.382,67
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.423.849,07	(253.740,48)

29) COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

itens	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Complexo administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	R\$ 300.000,00
Veículos Administrativos	Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais	R\$ 300.000,00
Veículos Ambulâncias	Responsabilidade civil, danos materiais e corporais, morte e invalidez e despesas médico-hospitalares, danos morais	R\$ 300.000,00
Administradores	Responsabilidade civil de administradores/reclamações iniciadas em qualquer parte do mundo	R\$ 8.000.000,00

31) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e serão auditadas isoladamente.

32) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras em 22/01/2025, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

33) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 22 de janeiro de 2025.

Nova Prata, 31 de dezembro de 2024.



Reginaldo Oliveira Rosa
Presidente
CPF 654.138.060-00



Jaime Luiz Becker
Contador
CRC/RS 062.552/O-4



Bettina Brodbeck Herrlein
Atuária – MIBA 3015

Notas_explicativas_2024_VAN.pdf

Documento número #96e8a6ed-40fe-49ab-b443-77e5f85a9a83

Hash do documento original (SHA256): 6091c489d69f671f1b0bdea0726c366f5dd61b6dccbde38f7b44155fc30ca44c

Assinaturas

✓ **Jaime Luiz Becker**

CPF: 481.089.870-91

Assinou como contador(a) em 24 fev 2025 às 16:49:44



Jaime Luiz Becker

✓ **Bettina Brodbeck Herrlein**

CPF: 015.355.880-63

Assinou em 24 fev 2025 às 17:57:30



Bettina Brodbeck Herrlein

✓ **Reginaldo Oliveira Rosa**

CPF: 654.138.060-00

Assinou como responsável legal em 25 fev 2025 às 17:55:40



Reginaldo Oliveira Rosa

Log

- 24 fev 2025, 16:38:17 Operador com email jaime.becker@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd criou este documento número 96e8a6ed-40fe-49ab-b443-77e5f85a9a83. Data limite para assinatura do documento: 26 de março de 2025 (16:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 fev 2025, 16:47:50 Operador com email jaime.becker@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2025 (07:26).
- 24 fev 2025, 16:47:50 Operador com email jaime.becker@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: jaime.becker@unimedrs.coop.br para assinar como contador(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jaime Luiz Becker e CPF 481.089.870-91.

- 24 fev 2025, 16:47:50 Operador com email jaime.becker@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: reginaldo.rosa@unimedrs.coop.br para assinar como responsável legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reginaldo Oliveira Rosa.
- 24 fev 2025, 16:47:50 Operador com email jaime.becker@unimedrs.coop.br na Conta aeed6e96-ccb4-4445-88b7-4b0a7f8a67dd adicionou à Lista de Assinatura: bettina.herrlein@unimedrs.coop.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita.
- 24 fev 2025, 16:49:44 Jaime Luiz Becker assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail jaime.becker@unimedrs.coop.br. CPF informado: 481.089.870-91. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo caa05c(...), vide anexo blob. IP: 189.6.242.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.04168865306016 e longitude -51.21206402332848. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1132.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 fev 2025, 17:57:30 Bettina Brodbeck Herrlein assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bettina.herrlein@unimedrs.coop.br. CPF informado: 015.355.880-63. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 98f8e8(...), vide anexo blob. IP: 189.6.247.218. Componente de assinatura versão 1.1133.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2025, 17:55:40 Reginaldo Oliveira Rosa assinou como responsável legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail reginaldo.rosa@unimedrs.coop.br. CPF informado: 654.138.060-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e89ccc(...), vide anexo manuscript_25 fev 2025, 17-53-22.png. IP: 189.14.233.54. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.7834112 e longitude -51.6128768. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2025, 17:55:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 96e8a6ed-40fe-49ab-b443-77e5f85a9a83.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 96e8a6ed-40fe-49ab-b443-77e5f85a9a83, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Jaime Luiz Becker

Assinou o documento enquanto contador(a) em 24 fev 2025 às 16:49:44

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo caa05c(...)



Jaime Luiz Becker
blob

Bettina Brodbeck Herrlein

Assinou o documento em 24 fev 2025 às 17:57:30

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 98f8e8(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
24/02/2025 17:57:00

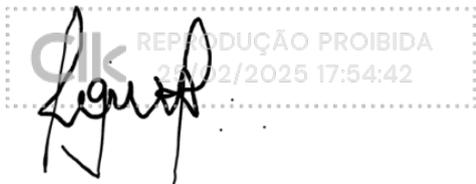
Bettina Brodbeck Herrlein
blob

Reginaldo Oliveira Rosa

Assinou o documento enquanto responsável legal em 25 fev 2025 às 17:55:40

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e89ccc(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
25/02/2025 17:54:42

Reginaldo Oliveira Rosa
manuscript_25 fev 2025, 17-53-22.png